



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.250, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 48979/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para realização do Casamento Civil Comunitário no município de Maratáizes, em conformidade do art. 2º da Lei nº 2338 de 16 de agosto de 2023, composta pelos seguintes membros:

- 1- Aline Maria Stulzer Hauthequeste;
- 2- Valesca de Oliveira Silva;
- 3- Douglas Mothé Rosseto;
- 4- Solane Miltes Alves Porto;
- 5- Lucas Binoti Bastos.

Art. 2º - Compete a esta Comissão, executar todo o processo seletivo, a elaboração do edital, bem como toda a organização e execução do Casamento Comunitário;

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto-N nº 3.246, de 13 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 19 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal